



## DESAFIOS CONCEITUAIS E TENDÊNCIAS DA EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR: A REALIDADE DE UMA UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA

CONCEPTUAL CHALLENGES AND EVASION TRENDS IN HIGHER EDUCATION:  
THE REALITY OF A COMMUNITY UNIVERSITY

DESAFÍOS CONCEPTUALES Y TENDENCIAS DE LA EVASIÓN EN LA ENSEÑANZA  
SUPERIOR: LA REALIDAD DE UNA UNIVERSIDAD COMUNITÁRIA

*Franciele Santos de Lima<sup>1</sup>*  
*Nadir Zago<sup>2</sup>*

**RESUMO:** O número de matrículas no ensino superior brasileiro dobrou na última década, entretanto as estatísticas demonstram que menos da metade dos ingressantes conseguem concluir o curso no prazo regular de duração. Entre as principais causas para o baixo número de diplomados está a evasão estudantil, tema que tem desafiado muitos pesquisadores. Objetivando compreender como se configura o fenômeno da evasão em instituições comunitárias, cenário pouco explorado nas pesquisas sobre evasão no ensino superior, realizamos uma pesquisa exploratória, apoiada, sobretudo em dados quantitativos, acerca das entradas e saídas de estudantes, no período de 2005 a 2014 em uma universidade comunitária da região Oeste de Santa Catarina. Entre os resultados obtidos destacamos que: 1) não há um consenso acerca do conceito de evasão, em muitos casos este se encontra associado à outras situações como a mobilidade estudantil. 2) Na instituição pesquisada, em 10 anos, o número de saídas (36.250) foi superior ao de entradas registradas (25.506). 3) Em geral a instituição opera com 05 formas de saída ou modalidades de evasão: trancamento, cancelamento, abandono e as transferências internas e externas, na maioria delas, verificamos que houve uma queda no número de casos no período analisado, em média -56%, exceto os cancelamentos que apresentaram um aumento de 73%. Por fim, constatamos que estudar a evasão no ensino superior nos permite compreender sua complexidade e abrangência nos diferentes cenários em que se apresenta.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino superior. Instituição comunitária de ensino. Evasão escolar. Mobilidade escolar.

**ABSTRACT:** The number of enrollments in Brazilian higher education has doubled in the last decade, however, statistics show that less than half of the students can complete the course in the regular term. Among the main causes for the low number of graduates is student dropout, a topic that has challenged many researchers. Aiming to understand how the phenomenon of evasion is configured in community institutions, a scenario not explored in research on avoidance in higher education, we conducted an exploratory research, supported, mainly in quantitative data, about the entrance and exit of students, from 2005 to 2014 at a community university in the western region of Santa Catarina. Among the results obtained we highlight that: 1) there is no consensus about the concept of avoidance, in many cases this is associated with other situations such as student mobility. 2) In the institution surveyed, in 10 years, the number of exits (36,250) was higher than that of registered entries (25,506). 3) In general, the institution operates with 5 forms of exit or modalities of evasion: cancellation, abandonment and internal and external transfers, in most of them, we verified that there was a decrease in the number of cases in the analyzed period, on average -56 %, except cancellations that showed an increase of 73%. Finally, we find that studying evasion in higher education allows us to understand its complexity and comprehensiveness in the different scenarios in which it is presented.

**KEYWORDS:** Higher education. Community Educational Institution. School Evasion. School Mobility.

**RESUMEN:** El número de matrículas en la enseñanza superior brasileña se duplicó en la última década, sin

**Submetido em:** 31/01/2018 - **Aceito em:** 27/02/2018 - **Publicado em:** 02/04/2018.

embargo las estadísticas demuestran que menos de la mitad de los ingresantes logran concluir el curso en el plazo regular de duración. Entre las principales causas para el bajo número de diplomados está la evasión estudiantil, tema que ha desafiado a muchos investigadores. El objetivo de comprender cómo se configura el fenómeno de la evasión en instituciones comunitarias, escenario poco explorado en las investigaciones sobre evasión en la enseñanza superior, realizamos una investigación exploratoria, apoyada, sobre todo en datos cuantitativos, acerca de las entradas y salidas de estudiantes, en el período de 2005 a 2014 en una universidad comunitaria de la región Oeste de Santa Catarina. Entre los resultados obtenidos destacamos que: 1) no hay consenso sobre el concepto de evasión, en muchos casos éste se encuentra asociado a otras situaciones como la movilidad estudiantil. 2) En la institución investigada, en 10 años, el número de salidas (36.250) fue superior al de entradas (25.506). 3) En general la institución opera con 05 formas de salida o modalidades de evasión: bloqueo, cancelación, abandono y las transferencias internas y externas, en su mayoría, verificamos que hubo una caída en el número de casos en el período analizado, en promedio -56 %, excepto las cancelaciones que presentaron un aumento del 73%. Por último, constatamos que estudiar la evasión en la enseñanza superior nos permite comprender su complejidad y alcance en los diferentes escenarios en que se presenta.

**PALABRAS CLAVE:** Enseñanza superior. Institución comunitaria de enseñanza. Evasión escolar. Movilidad escolar.

## INTRODUÇÃO

No Brasil, em 2014, foi aprovado o Plano Nacional da Educação (PNE), que estabelece as metas educacionais, da educação infantil à educação superior, para os próximos 10 anos. Segundo dados do Observatório do PNE (2018), entre as metas para o Ensino Superior estão a ampliação da taxa líquida<sup>2</sup> de matrículas, que era de 17,7%, em 2014, para 33% até 2024, e da taxa bruta de 34,2%, em 2014, para 50% ao final do decênio.

Para alcançar estas metas o Estado vem investindo nos últimos anos em uma série de políticas públicas de ampliação do acesso ao ensino superior, tais como o Programa Universidade para Todos (Prouni), criado em 2005, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), criado em 2007, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado em 2010, e a Lei de Cotas, aprovada em 2012. Além disso, a flexibilização nas regras do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), ocorrida em 2010, e a criação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), no mesmo ano, tornou possível o ingresso de muitos estudantes com carência socioeconômica, através das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Todas estas políticas têm contribuído significativamente para a ampliação do acesso ao ensino superior, como indicam os dados do Censo da Educação Superior, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), em 2014. Conforme a tabela abaixo, observamos que houve uma ampliação expressiva do acesso ao ensino superior de 2010 a 2014, apesar da queda de aproximadamente -6,2% em 2015.

<sup>2</sup> A taxa líquida de matrículas compreende o percentual de jovens brasileiros em idade adequada, de 18 a 24 anos, matriculados no ensino superior. Enquanto a taxa bruta compreende a porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos (OBSERVATÓRIO DO PNE, 2018).

**Tabela 1.** Taxa de sucesso, total de ingressantes e concluintes do ensino superior brasileiro de 2010 a 2015.

Ano/Situação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Ingressantes</b>	2.196.822	2.359.409	2.756.773	2.749.803	3.114.510	2.920.222
<b>Concluintes</b>	980.662	1.022.711	1.056.069	994.812	1.030.520	1.150.067
<b>Taxa de Sucesso<sup>(1)</sup></b>	45%	43%	51%	45%	44%	42%

Notas: (1) A Taxa de Sucesso representa o percentual de estudantes que conclui o curso dentro do prazo regular de duração do mesmo, em média 4 anos, conforme Ristoff (2013).

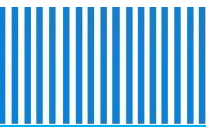
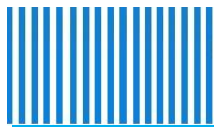
Fonte: elaborado pelas autoras a partir do Censo da Educação Superior (BRASIL, 2016a).

Conforme podemos constatar na Tabela 1, se por um lado as matrículas cresceram cerca de 33%, de 2010 à 2015, por outro, o número de concluintes não acompanhou o mesmo ritmo, crescendo em torno de 17%, no mesmo período. Apesar de mais estudantes adentrarem o ambiente universitário anualmente, verificamos que há uma dissonância histórica entre o acesso e a conclusão, que pode ser visualizada na baixa taxa de sucesso anual. Em outras palavras, anualmente mais de 2 milhões de novas matrículas são registradas no ensino superior brasileiro, entretanto o número de concluintes anual é invariavelmente inferior, em média 1 milhão deles conclui o curso. Estas estatísticas nos levam a inquirir sobre a situação acadêmica destes estudantes que não concluem o curso: estariam retidos no sistema? Teriam abandonado os estudos ou mudando de curso e/ou instituição de ensino? Ristoff (2013) ao analisar a taxa de sucesso do ensino superior brasileiro, de 1991 a 2011, constatou que no Brasil, a cada ano, concluir um curso superior se tornou uma tarefa mais difícil, e que:

O pleno significado desses dados só será conhecido se estudos mais aprofundados forem realizados, especialmente em relação às distintas áreas do conhecimento, à valorização social e econômica das várias profissões, à mobilidade dos indivíduos nas diferentes regiões e, especialmente, às políticas de democratização do acesso e da permanência de estudantes no campus e de inclusão das classes historicamente excluídas da educação superior. **De todo modo, a constatação a partir dos dados gerais, nacionais e regionais, parece inequívoca: a educação superior brasileira não leva até a formatura mais da metade dos estudantes que ingressam nos cursos de graduação** (RISTOFF, 2013, p. 41, grifo nosso).

Conforme a citação acima, mais da metade dos estudantes, no Brasil, não conclui a formação superior. Estamos, portanto, diante de estatísticas que demandam questionamentos sobre o movimento destes estudantes e que demonstram a existência de problemas e impasses no sistema de ensino superior brasileiro. Entre as explicações para estas distorções entre o ingresso e a diplomação, diversas pesquisas tem apontado o crescimento no número de estudantes retidos ou evadidos dos cursos de graduação.

Ao citar essas denominações de retidos e evadidos, faz-se necessário defini-las no contexto deste artigo. Compreendemos como casos de retenção, aqueles em que o estudante permanece no sistema de ensino e no mesmo curso de origem, mas por um período maior que aquele de



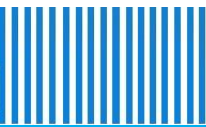
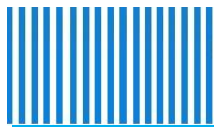
duração regular prevista, fruto de reprovações ou de outras situações que acabam por prolongar seu tempo de formação. Nestes casos o estudante retido ainda pode concluir o curso que ingressou, mesmo que em um prazo maior. Já a evasão pressupõe que o estudante deixou seu curso de origem sem concluir os estudos, podendo este ter se desvinculado completamente do sistema de ensino ou mudado para outro curso e/ou instituição. Em ambas as situações ocorrem perda de tempo e recursos (quer seja públicos ou privados), mas para o estudante retido no curso de origem ainda há possibilidade de conclusão, enquanto para o evadido, não.

Buscando compreender a realidade desta parcela de estudantes que ingressou no ensino superior, mas não permaneceu nem concluiu o curso de origem, pesquisadores de diversas instituições têm se debruçado sobre o fenômeno da evasão (SANTOS, 2014; SCHIMITT, 2014; BAGGI; LOPES, 2011). Da mesma forma, para entender o fenômeno que estamos estudando, realizamos um levantamento bibliográfico objetivando delimitar as formas como a evasão é reconhecida teórica e matematicamente, cujos resultados serão apresentados na primeira parte deste artigo. E, para reconhecer o cenário em que se inscreve nosso trabalho, realizamos também um levantamento das pesquisas sobre o tema produzidas de 2005 a 2015, disponíveis na Biblioteca Brasileira Digital de Teses e Dissertações. Neste levantamento identificamos que a maioria dos estudos contemplava a evasão em instituições de ensino superior (IES) públicas e com menor frequência IES privadas, mas nenhum deles tratava da realidade das instituições comunitárias, reconhecidas recentemente pela Lei 12.881/13. Assim, na segunda parte deste artigo apresentamos nossa questão de pesquisa, a metodologia adotada e análise acerca da evasão em uma IES comunitária, considerando os dados estatísticos sobre o tema, no período de 2005 a 2014.

## **DESAFIOS CONCEITUAIS PARA A COMPREENSÃO DA EVASÃO**

Entre as dificuldades com que se defrontam os pesquisadores ao investigar o fenômeno da evasão no ensino superior estão a sua definição teórica e matemática. Como detectamos no levantamento bibliográfico realizado, não há um consenso acerca do conceito de evasão. Schimitt (2014) destaca que não existe uma convenção para o termo evasão, e que alguns autores utilizam seu antônimo – permanência – em trabalhos também voltados às análises, estratégias e práticas de prevenção da evasão, estabelecendo assim uma relação dialógica entre os termos.

Há autores que definem a evasão de maneira ampla, incluindo algumas das suas causas ou efeitos para diferenciá-la de outras situações estudantis. Segundo Fritsch (2015, p. 2, grifo nosso), a evasão:



É um fenômeno complexo, associado com a não concretização de expectativas e reflexo de múltiplas causas que precisam ser compreendidas no contexto socioeconômico, político e cultural, no sistema educacional e nas instituições de ensino. **Caracteriza-se por ser um processo de exclusão determinado por fatores e variáveis internas e externas às instituições de ensino.**

Para Bueno (1993<sup>3</sup> *apud* BRASIL, 1996, p. 14, grifo nosso):

[...] **evasão distingue-se de ‘exclusão’**. A primeira corresponde a uma postura ativa do aluno que decide desligar-se por sua própria responsabilidade; já a segunda implica a admissão de uma responsabilidade da escola e de tudo que a cerca por não ter mecanismos de aproveitamento e direcionamento do jovem que se apresenta para uma formação profissionalizante.

Ristoff (1995<sup>4</sup> *apud* BRASIL, 1996, p. 15, grifo nosso) procura destacar outro aspecto da evasão, a mobilidade estudantil:

**Parcela significativa do que chamamos evasão, no entanto, não é exclusão, mas mobilidade**, não é fuga, mas busca, não é desperdício, mas investimento, não é fracasso - nem do aluno nem do professor, nem do curso ou da instituição - mas tentativa de buscar o sucesso ou a felicidade, aproveitando as revelações que o processo natural do crescimento dos indivíduos faz sobre suas reais potencialidades.

Estas considerações demonstram que, apesar de estudar o mesmo fenômeno, os olhares e considerações sobre ele são distintos. Gaioso (2005<sup>5</sup> *apud* BAGGI; LOPES, 2011) concebe a evasão como um fenômeno social complexo, definido pela interrupção do ciclo de estudos. Para Santos (2014), a evasão corresponde à situação de um estudante que tendo ingressado no ensino superior, em um dado momento, deixa de renovar a matrícula e prosseguir os estudos. Outros autores estabeleceram uma definição mais operacional sobre o fenômeno, considerando as diferentes modalidades que ele representa.

Para o MEC (BRASIL, 1996, p. 15) encontramos a definição de evasão como “a saída definitiva do estudante do curso de origem sem concluí-lo”. Entretanto, este entendimento não representa a evasão nos casos em que a saída do estudante é a transferência para outro curso e/ou IES, pois na ótica da instituição e do sistema educacional, não houve evasão. Reconhecendo as limitações da definição anterior, o MEC (BRASIL, 1996, p. 16) propõe então as seguintes formas ou modalidades de evasão:

[...] evasão de curso: quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas tais como: abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional;

<sup>3</sup> BUENO, J.L. A evasão de alunos. **Jornal da USP**. São Paulo: USP, 1993.

<sup>4</sup> RISTOFF, D. **Evasão: Exclusão ou Mobilidade**. Santa Catarina: UFSC, 1995.

<sup>5</sup> GAIOSO, N. P. L. **O fenômeno da evasão escolar na educação superior no Brasil**. 2005. 75 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2005.

evasão da instituição: quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado; evasão do sistema: quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior.

Estas modalidades, estabelecidas pelo MEC são utilizadas por Gilioli (2016) para definir a evasão da seguinte forma: **microevasão**, quando o estudante deixa o curso de origem, mas permanece na IES e no sistema; **mesoevasão**, quando ocorre a saída do curso e da IES, mas não do sistema; e a **macroevasão**, quando a saída do curso e da IES não é acompanhada pelo ingresso em outro curso/IES, ou seja, é a saída do sistema.

Seguindo a lógica proposta por Gilioli (2016), observamos que pode haver ainda outra forma de evasão, não tão evidente quanto estas já apresentadas, que poderíamos chamar de **nanoevasão**. A nanoevasão seria aquela na qual o estudante pode permanecer no mesmo curso e IES, contudo, transfere-se para outro campus, turno, modalidade de ensino (presencial ou EaD) ou formação (licenciatura ou bacharelado). Neste caso, o impacto seria intrínseco aos cursos, que, dependendo da evasão, poderiam deixar de ofertar turmas em um determinado campus, ou turno ou modalidade, caso a permanência fosse reduzida e a sustentabilidade da oferta comprometida. Na Figura 1 fazemos uma síntese destas diferentes, mas complementares, formas de se visualizar a evasão.

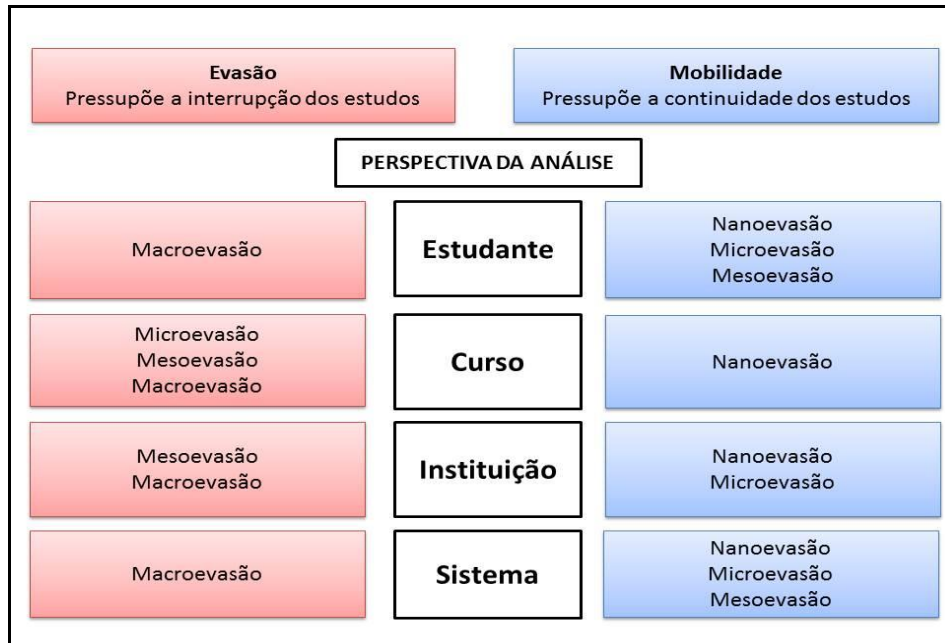
		MESOEVASÃO		MACROEVASÃO
<b>NANOEVASÃO</b>		<b>MICROEVASÃO</b>		<b>Saída do estudante do curso, da IES e do sistema.</b>
<b>Permanência no curso, IES e sistema, mas com alguma alteração administrativa.</b> - Mudança de campus, no mesmo curso e IES. - Mudança de turno, no mesmo curso e IES. - Mudança de modalidade de ensino no mesmo curso e IES. (presencial ou EaD) - Mudança de formação no mesmo curso e IES. (licenciatura ou bacharelado)		<b>Saída do estudante do curso, permanecendo na IES e no sistema.</b> - Mudança para outro curso na mesma área do conhecimento na IES. - Mudança para outro curso em outra área do conhecimento na IES. * Não podemos desconsiderar as mudanças para cursos em distintos campus, turno, modalidade de ensino e de formação.		<b>Saída do estudante do curso e da IES, mas permanência no sistema.</b> - Mudança de IES para curso idêntico. - Mudança de IES para curso da mesma área do conhecimento. - Mudança de IES para curso de outra área do conhecimento. * Não podemos desconsiderar as mudanças para cursos em distintos turnos, modalidade de ensino e de formação, além do perfil da IES, pública, comunitária ou particular.
				- Cancelamento da matrícula - Trancamento da matrícula - Abandono ou Desistência do curso - Jubilamento * Devemos considerar que esta saída pode ser definitiva ou temporária, pois o estudante pode retornar (nos casos de Trancamento e Abandono), ou ainda ingressar novamente por novo processo seletivo.

Figura 1. Definições e modalidades da evasão no ensino superior.

Fonte: elaborado pelas autoras a partir de Gilioli (2016).

As definições propostas na Figura 1 mostram como a evasão pode ser vista estruturalmente, em seus diferentes níveis. Ampliando a discussão sobre o tema e tomando a noção de mobilidade, sugerida por Ristoff (1995 *apud* BRASIL, 1996), como uma forma de evasão distinta, podemos ainda verificar como a perspectiva do sujeito que vivencia o fenômeno

modifica o significado do que é evasão e o que é mobilidade, como exemplificamos na Figura 2.



**Figura 2.** Perspectivas da evasão, segundo o sujeito que analisa o fenômeno.  
Fonte: elaborado pelas autoras a partir de Gilioli (2016).

Estas diferentes perspectivas da evasão e da mobilidade reforçam as dificuldades que encontram os pesquisadores ao investigar o referido tema, uma vez que as definições utilizadas podem agrupar numa mesma modalidade de evasão casos com destinos escolares distintos. O que representa uma saída em um determinado curso, pode representar entrada em outro, por isso, entendemos como fundamental nas pesquisas sobre evasão, a elucidação da perspectiva de análise utilizada, afim de que se possa traçar comparações mais fidedignas.

Devemos considerar, ainda, que, além destas definições conceituais, o pesquisador que investiga o fenômeno da evasão deve estar atento às diferentes formas de se definir matematicamente o objeto de estudo. Como exposto pela professora Dra. Loreine da Silva e Silva (2012), no Fórum de Pró-Reitores de Graduação da Região Sul (Forgrad Sul), há interpretações ou cálculos nos quais os dados referentes a retenção podem estar incluídos nos índices de evasão.

Na Figura 3 apresentamos as fórmulas descritas pela autora para calcular a evasão de acordo com diferentes fontes, destacando a importância da forma como se define a evasão, pois mesmo utilizando como referência os dados do Censo da Educação Superior, disponibilizados pelo MEC, os resultados podem ser significativamente diferentes.

<p><b>1) Evasão (REUNI)</b></p> $E (2009) = 1 - \frac{(C 2010)}{(I 2006)} = 31,32\%$
<p><b>2) Evasão (INEP e Instituto Lobo)</b></p> $E (2009) = 1 - \frac{(M 2009 - I 2009)}{(M 2008 - C 2008)} = 13,14\%$
<p><b>3) Evasão Corrigida (Silva, 2016)</b></p> $E (2009) = \frac{(M 2009 - C 2009) + (I 2010 - M 2010)}{M 2009} = 11,88\%$

**Figura 3.** Fórmulas para calcular a evasão no ensino superior brasileiro

Legenda: E = taxa de evasão; C = número total de concluintes; I = número total de ingressantes; M = número total de matriculados.

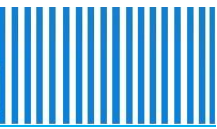
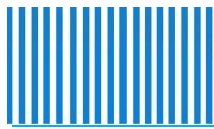
Fonte: Silva e Silva (2012).

Segundo Silva e Silva (2012), a fórmula para calcular a evasão do exemplo 1, utilizada pelo Reuni, considera apenas os dados dos ingressantes e dos concluintes. Ou seja, todos os estudantes que ingressaram, mas não concluíram serão considerados evadidos, mesmo que estejam ainda matriculados, ou seja, retidos. Já nos cálculos dos exemplos 2, utilizado pelo INEP e Instituto Lobo, e no exemplo 3, proposto por Silva e Silva (2012), os estudantes matriculados e retidos nos cursos não são considerados evadidos, pois nestes casos o número de ingressantes e concluintes é diminuído do total das matrículas e, no caso 3, ele ainda é dividido pelo número de estudantes matriculados no ano anterior.

O que queremos demonstrar é que o cálculo da evasão é um dos desafios que enfrentam os pesquisadores que trabalham com este tema. A utilização de fórmulas distintas, muitas vezes, acaba distorcendo ou impedindo a comparação dos resultados entre instituições, estados e países. Silva Filho e Lobo (2012, p. 1) defendem que: “A melhor forma de medir a evasão escolar é acompanhar a vida escolar de cada estudante para identificar quando ele abandonou os estudos, ou mudou de curso ou de instituição, etc”. Porém, destacam que para os estudos sobre evasão, de maneira geral, podem-se adotar duas fórmulas simples: a taxa de titulação e a taxa de evasão anual.

A taxa de titulação (T) é a proporção entre o número de ingressantes (I) e o número de concluintes (C) após o período de duração regular do curso, podendo ser calculada através de uma regra de três simples. Por exemplo: em um curso de Filosofia, com duração regular de 04 anos, ingressaram 100 alunos em 2010 e se formaram 60 em 2014, neste caso a taxa de





titulação é de 60%<sup>6</sup>. A evasão desta turma pode ser calculada pela subtração de 100% da taxa de titulação, ou seja, para este caso 40% (SILVA FILHO; LOBO, 2012).

Se na taxa de titulação os estudantes retidos serão considerados evadidos, na taxa de evasão anual não ocorre o mesmo, pois esta é calculada tomando a razão entre o número de alunos veteranos, isto é, que estavam matriculados no ano anterior e não se formaram (dado pela diferença entre as matrículas totais menos os concluintes do ano anterior) e o número de veteranos que se rematricularam (dado pela diferença entre as matrículas totais menos os ingressantes do ano em questão) (SILVA FILHO; LOBO, 2012). Exatamente como apresentamos na fórmula 2, utilizada pelo INEP e Instituto Lobo.

Utilizamos estes exemplos para demonstrar que existem várias formas e fórmulas para se analisar quantitativamente a evasão, e cada uma pode ter validade desde que utilize critérios claros. Neste sentido, concordamos com Silva Filho e Lobo (2012, p. 2):

A única exigência para realizar o cálculo da evasão anual é que os números das matrículas, dos concluintes e dos ingressantes sejam calculados a partir de critérios adequados e consistentes, ao longo do tempo, para que possam ser organizadas as séries históricas e, a partir destas, acompanhar a evasão de forma confiável para adotar políticas baseadas em taxas coerentes.

Sintetizando esta parte do trabalho, constatamos que a evasão é um fenômeno complexo e que apesar da ampliação dos estudos sobre o tema nos últimos anos, este ainda representa um desafio para os pesquisadores e para as instituições, pois exige muita clareza e coerência nas definições adotadas, a fim de garantir um acompanhamento histórico confiável das informações e dados estatísticos, bem como traçar comparativos entre cursos e IES com segurança.

## A EVASÃO EM UMA UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA

Em um levantamento da produção acadêmica sobre a evasão no ensino superior realizado em 2015, identificamos que a maioria das pesquisas investiga este fenômeno nas instituições públicas, todavia sabemos que em nosso sistema a maioria das instituições e matrículas pertencem ao setor privado. Entre as instituições públicas (gratuitas) e privadas (pagas), encontram-se as comunitárias - públicas em sua criação, mas de direito privado – que não

---

<sup>6</sup> No exemplo em questão a taxa de titulação tem como referência o número de ingressantes em 2010 (100 estudantes), conferindo-se assim, ao término do prazo de duração do mesmo, quantos estudantes conseguiram se formar dentro do período de oferta regular do curso. Todavia destacamos que é possível incluir neste cálculo os estudantes que ingressaram antes ou depois de 2010, por exemplo, e concluíram também em 2014, neste caso os estudantes retidos ou avançados contribuirão para a elevação do índice de titulação real da turma que ingressou em 2010.

visam lucro e utilizam os recursos recolhidos através das mensalidades cobradas em investimentos para a comunidade acadêmica e local. Reconhecidas recentemente pela Lei 12.881/13 as instituições de ensino superior (IES) comunitárias passaram a auxiliar o Estado na “oferta de serviços gratuitos à população, proporcionais aos recursos obtidos do poder público” (BRASIL, 2013, s.p.).

Dada a lacuna na produção sobre o tema da evasão nestas instituições, identificada nas pesquisas produzidas entre 2005 e 2015, procuramos desenvolver um estudo que oferecesse subsídios não apenas à compreensão do fenômeno da evasão em si, mas também para verificar como se configura de fato a evasão na realidade de uma instituição comunitária. Definido o local da pesquisa e dada a ausência de informações sistematizadas sobre o fenômeno da evasão e sua configuração nos cursos de graduação, modalidades de saída e fatores determinantes, solicitamos à IES a autorização necessária para desenvolver esta pesquisa e ter acesso aos dados institucionais referentes às entradas e saídas dos estudantes no período de 2005 a 2014<sup>7</sup>, assim como os dados referentes ao índice de evasão institucional nos cursos de graduação ofertados em 2016 pela mesma. Os resultados apresentados neste artigo fazem parte de uma análise conceitual sobre evasão apoiada sobretudo em dados quantitativos.

A partir deste contexto, definimos como caminho da pesquisa um estudo exploratório que segundo Gil (1999, p. 43) tem como objetivo de “proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizada especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis”. E o estudo de caso como delineamento metodológico, pois segundo Yin (1981<sup>8</sup> *apud* GIL, 1999, p. 23) este trata-se de “[...] um estudo empírico que investiga um fenômeno atual dentro de seu contexto de realidade, quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não são claramente definidas e no qual são utilizadas várias fontes de evidência”.

Entendemos como fontes de evidência os dados acerca das distintas formas de evasão, estabelecidas pela instituição. Considerando a temática em questão, nos debruçamos apenas sobre os dados não sistematizados procurando reconhecer as tendências por eles apresentada para posterior comparação com os índices de permanência e diplomação. Desta forma, para nos aproximarmos da realidade da instituição, procuramos reconhecer como esta entendia a evasão, em seu aspecto conceitual e procedimental. Não localizamos um conceito específico sobre o termo, mas identificamos as formas de saída da IES, que segundo informa o Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos (UNOCHAPECÓ, 2017) são:

<sup>7</sup> Também coletamos informações através de um questionário, aplicado à 538 estudantes que oficializaram a saída do curso e/ou IES em 2016, entretanto estes dados não serão analisado neste artigo.

<sup>8</sup> YIN, R. K. The Case Study Crisis - Some Answers. **Administrative Science Quartely**, Vol 26, Mar,1981.

- 1) cancelamento: desligamento definitivo do curso oficializado na IES,
- 2) trancamento: afastamento temporário<sup>9</sup> dos estudos oficializado na IES,
- 3) abandono: afastamento definitivo do estudante sem oficializar a saída na IES,
- 4) transferência externa: mudança para outra IES oficializada na IES,
- 5) transferência interna: mudança de curso na própria IES.

Situadas as modalidades de saída, passamos a identificação do índice de evasão utilizado pela instituição. Segundo informou a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA), o índice de evasão semestral (ES) da IES considera o total de entradas (TE) no semestre em relação ao total de saídas (TS)<sup>10</sup> no mesmo período, como mostra a figura abaixo:

$$TE = 100\%$$

$$TS = ES$$

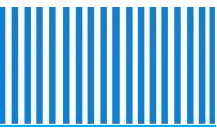
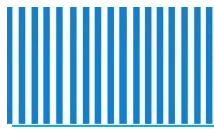
**Figura 4.** Fórmula utilizada pela instituição pesquisada para calcular o índice de evasão semestral  
Fonte: elaborado pelas autoras (2017).

A partir destas definições vemos que a instituição não considera os casos de trancamento no índice de evasão, mas inclui duas situações que entendemos como inadequadas: as transferências internas e falecimentos. Os casos de trancamento, mesmo sendo oficializados como uma saída temporária do estudante, representam a ausência do mesmo na IES, enquanto nos casos de transferência interna o estudante permanece na instituição, mudando apenas de curso. Os casos de falecimento poderiam ser considerados à parte do índice de evasão, por tratarem-se de situações bastante específicas.

Segundo dados da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA) e considerando o índice de evasão dos 35 cursos ofertados em 2016 pela IES pesquisada, em uma série histórica de 2005 a 2014, veremos que a evasão média institucional<sup>11</sup> no período foi de 21,55%. Na tabela a seguir podemos visualizar a variação sofrida no percentual de evasão no período analisado.

**Tabela 2.** Taxa média anual da evasão de universidade comunitária no período de 2005 a 2014.

Local / Período	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	MÉDIA
<p><sup>9</sup> A instituição pesquisada estabelece um período mínimo e máximo para o trancamento da matrícula, extrapolado o prazo o estudante que não retorna aos estudos tem sua situação registrada como abandono.</p> <p><sup>10</sup> O total de saídas compreende os casos de cancelamento, abandono, transferências internas e externas, bem como os falecimentos. Não são incluídos no cálculo os casos de trancamento e os egressos.</p> <p><sup>11</sup> A média da evasão foi calculada a partir do somatório dos índices de evasão de cada curso considerado, dividido pelo número de cursos analisados.</p>											
© Rev. Inter. Educ. Sup.	Campinas, SP	v.4	n.2	p.366-386	maio/ago. 2018						



<b>Unochapecó</b>	20,05	18,66	21,95	21,66	22,03	21,76	26,04	23,49	18,96	20,87	21,55
-------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

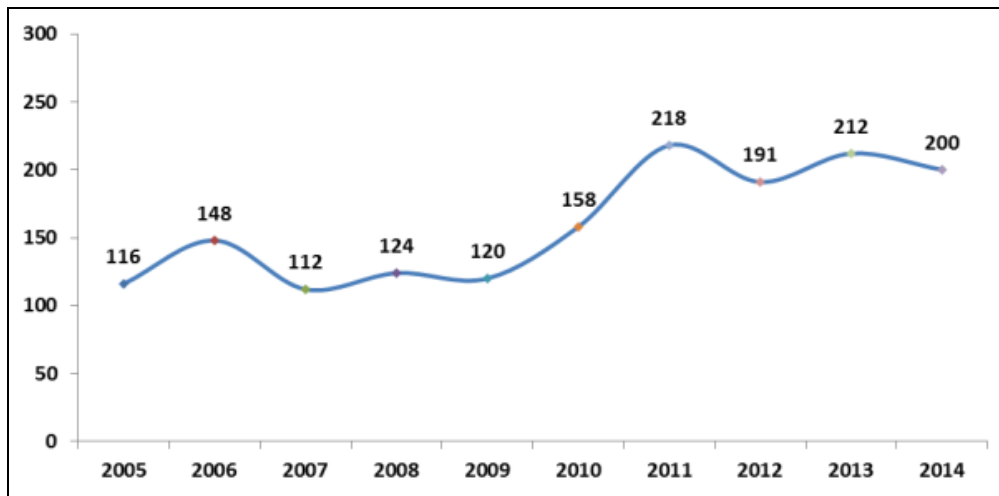
Fonte: elaborado pelas autoras, dados da pesquisa (2015).

Como vemos na Tabela 2, na década analisada, o índice de evasão na instituição pesquisada variou significativamente de 18,66% em 2006 até 26,04% em 2011. Em um universo de 8.000 matriculados, em média, por ano, uma variação de 7,38% representa a saída de cerca de 590 estudantes. Observamos que os maiores percentuais de evasão foram registrados no período de 2009 a 2012, e os menores no período de 2005 e 2006, bem como 2013 e 2014. Estes dados nos levam a questionar quais fatores estariam por trás desta variação? A instituição adotou alguma medida para redução da evasão? As políticas públicas teriam influenciado nesta variação, de que forma?

Estas e outras questões demonstram a necessidade de novos estudos que possibilitem compreender o fenômeno da evasão nas suas múltiplas faces. Uma delas é verificar como cada modalidade de saída contribui para o aumento ou diminuição do índice de evasão. Tendo como base as modalidades que definem as diferentes formas de saída da IES e os conceitos de evasão propostos por Gilioli (2016), passamos a analisar os dados referentes às saídas registradas entre 2005 e 2014, nos 35 cursos de graduação ofertados em 2016 pela instituição pesquisada.

Começamos observando os dados que se referem ao fenômeno da macroevasão, ou seja, a saída do estudante do curso, da IES e do sistema. Incluímos nesta categoria as situações de cancelamento, desistência/abandono e trancamento, pois em todas elas não há registros na instituição pesquisada sobre o ingresso do estudante em outro curso ou IES, como nos casos de meso e microevasão.

Analisando os dados referentes aos cancelamentos registrados entre 2005 e 2014 nos cursos de graduação da IES pesquisada (Gráfico 1), observamos uma tendência de crescimento, sobretudo, a partir de 2010. Na década analisada o número de cancelamentos na IES praticamente dobrou, passando de 116, em 2005, para 200 em 2014, um aumento de aproximadamente 73%. De maneira geral, observamos uma tendência de crescimento, com picos de aproximadamente 29% e 39%, em 2006 e 2011, respectivamente. Também observamos certa regularidade nos casos entre 2007 e 2009 e pouca variação de 2011 a 2014.



**Gráfico 1.** Total de cancelamentos registrados na instituição pesquisada de 2005 a 2014

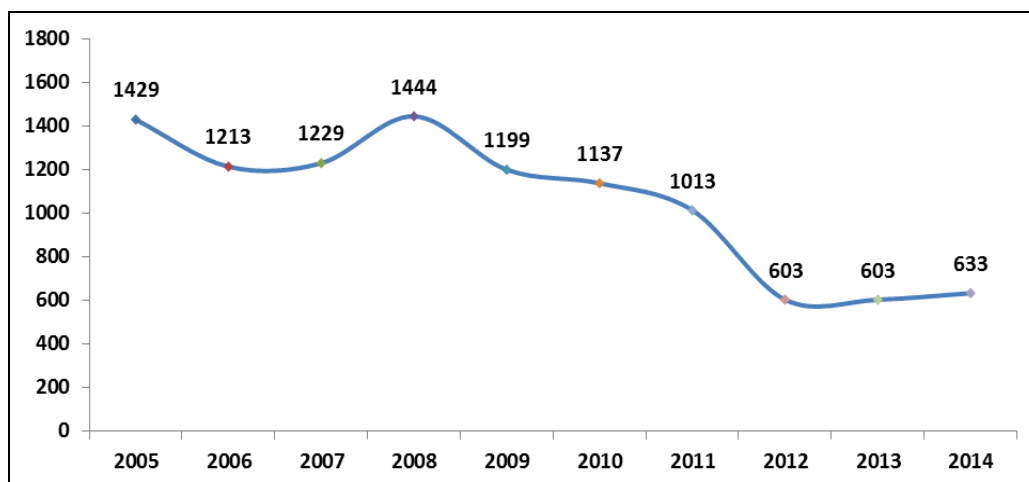
Fonte: elaborado pelas autoras, dados da pesquisa (2015).

Apesar de não ser nossa intenção explicar estes dados, podemos levantar duas hipóteses que nos auxiliariam a entender as tendências assinaladas. A primeira hipótese baseia-se nas seguintes situações: a seleção e matrícula dos estudantes nas IES privadas e comunitárias ocorrem, geralmente, antes da divulgação dos classificados nos vestibulares das IES públicas e nos processos de seleção como SISU, PROUNI e FIES. Desta forma, o estudante que se inscreveu em algum destes programas, poderia se matricular na IES pesquisada, por exemplo, e após a divulgação dos resultados de seleção para as IES públicas (SISU) ou para as privadas e comunitárias, com subsídio público (PROUNI e FIES), o mesmo poderia cancelar a matrícula na primeira para estudar em outra IES. Destacamos que, no caso desta hipótese, se o estudante cancela, mas ingressa em outra IES ou curso não podemos considerar este cancelamento como uma forma de macroevasão e sim de mesoevasão (pois ele permanece no sistema, apenas deixa o curso e a IES).

A segunda hipótese seria o aumento considerável no número de IES na mesma cidade, a saber, em 2005 além da IES pesquisada havia apenas 4 instituições que ofertavam cursos de ensino superior, em 2015 já eram 25, ou seja, o número de estabelecimentos com oferta de ensino superior cresceu 525% em 10 anos. Destas 25 instituições, observamos que 16 ofereciam somente ensino à distância, 9 somente cursos presenciais e 2 ofertam tanto cursos presenciais quanto em EaD (BRASIL, 2016b). Entre as novas instituições destacamos a implantação da primeira universidade federal da região Oeste de Santa Catarina, a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. Isso quer dizer que a demanda de estudantes pela formação superior passa a ser dividida com outras 24 IES, e seguindo a mesma lógica da primeira hipótese, o estudante poderia se matricular para garantir a vaga na IES pesquisada, mas cancelar caso fosse selecionado em outra que atendesse melhor seus interesses.

Outra situação que estaria atrelada as duas hipóteses seria o fato de que na IES pesquisada o estudante que cancela o curso antes de iniciar as atividades letivas, tem direito ao ressarcimento de 70% do valor pago na matrícula, conforme consta em seu contrato de prestação de serviços. Caso o estudante escolha efetuar o trancamento do curso e garantir sua vaga por um período determinado, não é devolvido nenhum percentual do valor pago na matrícula. Caso estas hipóteses fossem confirmadas, poderíamos avaliar o impacto não apenas do aumento da concorrência entre instituições (novas IES na cidade sede da instituição pesquisada), mas das próprias políticas públicas que além do acesso poderiam promover uma maior mobilidade estudantil.

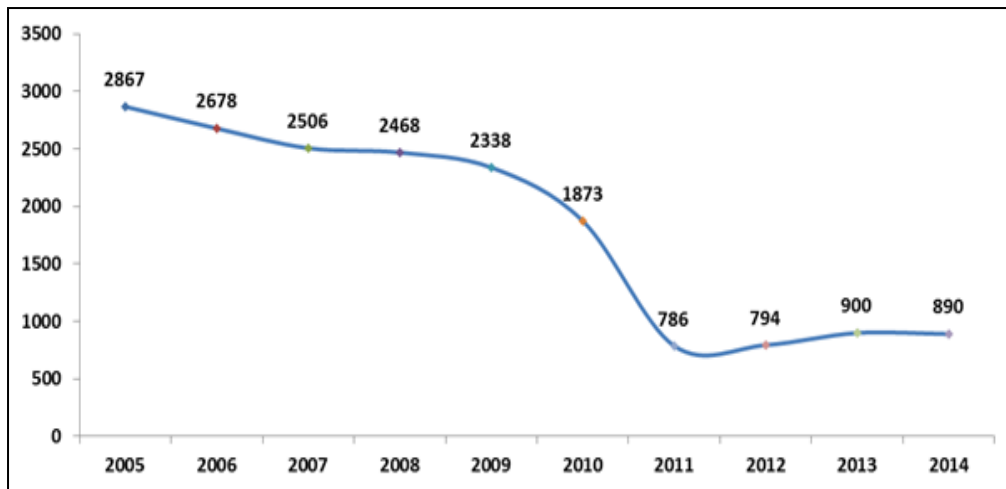
Passamos a analisar agora o número de saídas por abandono. Vemos que, diferentemente dos casos de cancelamento, a evasão por abandono na instituição pesquisada registrou uma queda de -56% no período de 2005 a 2014, como mostra o gráfico a seguir.



**Gráfico 2.** Total de abandonos registrados na instituição pesquisada de 2005 a 2014  
 Fonte: elaborado pelas autoras, dados da pesquisa (2015).

Conforme os dados do Gráfico 2, observamos que 2005 e 2008 foram os anos em que se registrou o maior número de abandonos, 1.429 e 1.444, respectivamente. A partir de 2009 esta modalidade de evasão apresenta uma tendência de redução, até 2012, quando passa a manter certa regularidade no número de casos registrados.

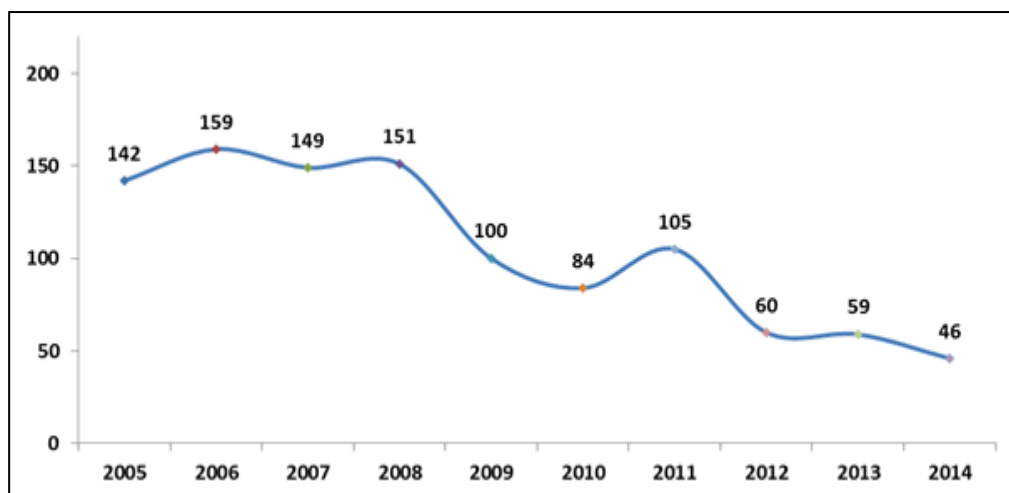
Na sequência das situações que se caracterizam como macroevasão, apresentamos os dados dos trancamentos realizados também entre 2005 e 2014, destacando que, assim como o abandono, esta situação também vem registrando uma tendência de queda, como mostramos no gráfico a seguir.



**Gráfico 3.** Total de trancamentos registrados na instituição pesquisada de 2005 a 2014  
Fonte: elaborado pelas autoras, dados da pesquisa (2015).

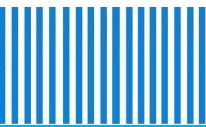
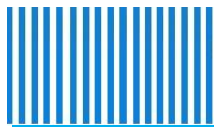
O que salta aos olhos ao observarmos o gráfico acima é a redução de 2.867 trancamentos em 2005 para 890 em 2014, o que corresponde a uma queda de -69%. Ou seja, em 2015 o número de trancamentos é 3,2 vezes menor que no início da década analisada. Observamos ainda que o ano de 2010 foi o último ano a registrar um número elevado de trancamentos (acima de 900).

Nos casos de abandono e trancamento podemos observar que o menor número de casos concentra-se nos três últimos anos analisados (2012, 2013 e 2014). O mesmo ocorre com os casos de transferência externa, como ilustra o gráfico a seguir.



**Gráfico 4.** Total de transferências externas registradas na instituição pesquisada de 2005 a 2014  
Fonte: elaborado pelas autoras, dados da pesquisa (2015).

Apesar de apresentar uma tendência de queda como os casos de abandono e trancamento, a transferência externa caracteriza-se como mesoevasão, pois neste caso o estudante permanece



vinculado ao sistema, evadindo apenas do curso e IES de origem. Conforme dados do Gráfico 4, entre 2005 e 2014 houve uma redução de -67% nos casos de transferência dos estudantes da instituição pesquisada para outras universidades. De 142 casos registrados em 2005 a IES chega em 2014 com 46 registros.

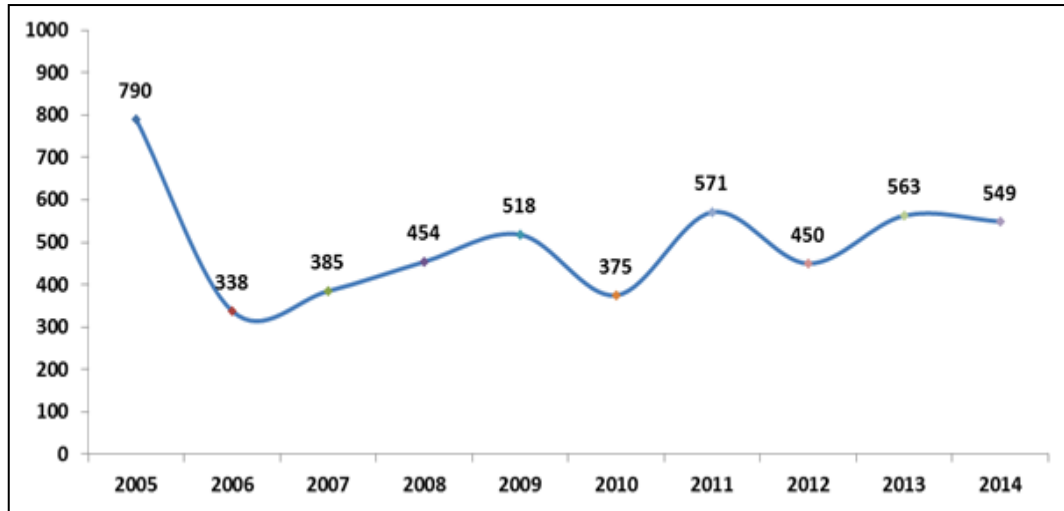
Estes dados contrariam a hipótese de que com a expansão no número de IES, cursos e vagas na região de Chapecó, as transferências seriam ampliadas. Mesmo com a oferta de vagas remanescentes<sup>12</sup>, as transferências entre instituições não demonstram ser o caminho mais adotado pelos estudantes, principalmente a partir de 2012. De 2005 até 2008 houve uma regularidade no número de transferências externas realizadas, variando de 142 a 159 casos. Já em 2009 foi registrada a primeira queda, sendo essa de aproximadamente -34%, a segunda redução significativa ocorreu em 2012, diminuindo em -42% o número de transferências externas, e em 2014 foi registrado o menor número nos últimos 10 anos, apenas 60 casos (3 vezes menos que os 142 casos registrados em 2005).

Uma hipótese para explicar a queda no número de transferências externas, seria a escolha mais adequada ou acertada do estudante, diante da ampliação da oferta de cursos e IES na região. Com o aumento da oferta o estudante teria a possibilidade de escolher e ingressar já no curso desejado. Um estudo voltado para transferências entre instituições de ensino superior poderia elucidar melhor a compreensão desse fenômeno diante da expansão das instituições na região e suas diferenças em termos dos cursos oferecidos, regime regular ou a distância, custo da mensalidade e políticas de apoio ao estudante.

Nos resultados analisados até este momento, exceto pelo número de cancelamentos, a evasão na instituição pesquisada apresenta uma tendência de redução, tanto nas desistências/abandono, quanto nos trancamentos e transferências externas. Passando para a escala da microevasão, ou seja, casos de transferência interna, na qual ocorre apenas a mudança de curso e o estudante permanece nas IES e no sistema. Verificamos que as transferências internas apresentam uma tendência um pouco diferente das situações anteriores, pois após a queda de -57% em 2006, os números seguem um padrão de crescimento regular, com períodos de redução, seguido de aumento, como mostra o Gráfico 5.

<sup>12</sup> Vagas remanescentes seriam as vagas ociosas deixadas pelo não preenchimento das turmas nos processos de seleção inicial (vestibular, por exemplo) ou pela saída de estudantes durante o curso. Estas vagas podem ser preenchidas por estudantes que já tendo ingressado em outra IES ou curso desejam mudar de curso ou instituição sem ter que passar pela seleção inicial.





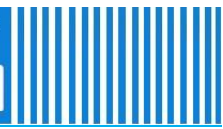
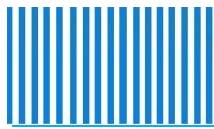
**Gráfico 5.** Total de transferências internas registradas na instituição pesquisada de 2005 a 2014  
Fonte: elaborado pelas autoras, dados da pesquisa (2015).

Conforme ilustra o Gráfico 5, a queda no número de transferências internas de -57% em 2006 foi a maior da série analisada, o que chama a atenção para os possíveis aspectos ligados a tão expressiva redução. Posterior a este período (de 2006 a 2009) houve um crescimento significativo nos casos de transferência interna. Mas a partir de 2010 ocorre uma oscilação importante, com redução de -28% (em 2010), seguida de um aumento de aproximadamente 53% em 2011 e, em 2012, uma nova queda, agora de -21%.

Nos últimos dois anos o número de transferências internas tem se mantido constante, em média de 556 casos por ano. Ressaltamos que estes índices não devem ser desconsiderados dentro da própria instituição, uma vez que, nos cursos de origem, esta mudança refletirá na ociosidade de vagas e redução de recursos recebidos através das mensalidades, podendo acarretar na redução de investimentos, assim como ocorre nas demais formas de evasão apresentadas até este momento.

Estes resultados indicam que as diferentes formas de evasão registradas em uma instituição de ensino superior não seguem um único movimento, ao contrário, oscilam significativamente de uma modalidade para outra. Como nas situações de trancamento, abandono e transferência externa, em que há uma tendência de redução dos casos, diferentemente dos cancelamentos que tendem a aumentar e das transferências internas que mantem certa regularidade nos últimos anos.

Para se compreender melhor o impacto de cada modalidade de evasão no índice geral da mesma na instituição analisamos os dados fornecidos pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) referente ao total de entradas e saídas da IES de 2005 a 2014, considerando os 35 cursos com oferta de entrada. Nesta análise constatamos que a IES teve mais saídas do que entradas registradas. Foram 23.506 matrículas iniciais (calouros e vagas remanescentes)



realizadas de 2005 a 2014, enquanto o total de casos registrados nas diferentes formas de saída (trancamento, cancelamento, transferências e abandono) foi de 36.250.

O trancamento foi a modalidade com maior impacto na evasão da instituição com 18.100 registros nestes 10 anos, o que corresponde a 50% da evasão. O abandono do curso é a segunda modalidade com 10.503 registros (29%), seguida das transferências internas com 4.993 (14%), no mesmo período. As situações de cancelamento e transferência externa são as de menor impacto na evasão da instituição, pois em 10 anos foram registrados 1.599 (4%) e 1.055 casos (3%), respectivamente.

Mesmo descontando os casos de transferências internas (4.993), pois os estudantes permaneceram na IES, o número de evadidos seria de 31.257. Este dado chama a atenção para a importância do acompanhamento institucional do fenômeno da evasão pelos gestores da instituição, pois se considerarmos os trancamentos como evasão, mesmo que estes casos não integrem o cálculo do índice de evasão institucional, podemos dizer que saíram mais estudantes do que ingressaram neste período.

Em um estudo semelhante, realizado na UNIPAMPA (2011), verificou-se que a categoria com maior representatividade no índice de evasão foi o abandono (ou desistência, no caso da IES pesquisada), com 2.158 casos, o que representou 74,89% da evasão no período de 2006 a 2011, sendo 2.882 o total de casos de evasão registrados (entre abandono, cancelamento, desligamento, falecimento, transferências e outras situações específicas da IES). Em segundo lugar esteve o cancelamento da matrícula com 353 casos, o que corresponde a 12,21% do total.

Estes dados demonstram que por trás dos índices gerais da evasão em uma IES estão situações que contribuem para ampliar ou reduzir seu percentual, e que esta análise individual de cada modalidade pode auxiliar na elaboração de estratégias que contribuam para a permanência dos estudantes, bem como a concretização de seus cursos de graduação. Como observa Martins de Sá (2007), se o estudante evade de um curso que havia desejado e se identificado, as chances de retorno aumentam; por outro lado, se o curso que teve acesso não foi o inicialmente desejado, as chances de uma evasão definitiva são maiores.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

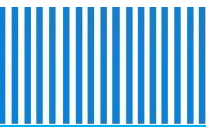
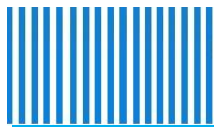
Há uma multiplicidade de formas de tratamento, teóricas ou metodológicas, que o fenômeno da evasão recebe e que de fato ainda não encontramos um denominador comum para explicar e compreender o que é evasão. Entre os principais obstáculos enfrentados para se estudar este

tema, em nosso estudo, destacam-se as diferentes formas de se compreender as modalidades de evasão na instituição e na produção acadêmica.

Duas situações caracterizam as dificuldades operacionais em se estudar a evasão. A primeira delas é que a instituição pesquisada inclui os casos de transferência interna no cálculo do índice de evasão, mas não o faz com os casos de trancamento total, o que consideramos um contrassenso, pois os alunos que transferem de curso, permanecem na IES, já os que trancam deixam (ainda que temporariamente) a mesma, assim como o próprio sistema de ensino. Acreditamos que, se para a IES é importante avaliar a mobilidade interna, esta poderia se servir de um indicador mais preciso que considere não apenas os casos de microevasão, como também aqueles de nanoevasão. Ou seja, a IES poderia adotar dois indicadores de evasão, um interno que aferisse os casos de transferência interna, mudança de turno, de modalidade, de matriz, e outro externo que incluísse os casos de trancamento, cancelamento, desistências e transferências externas. Não consideramos que seja correto incluir casos de falecimento no índice de evasão, conforme identificamos neste estudo de caso.

Também observamos que o Trancamento não é levado em consideração, pois durante o período de afastamento (trancamento), juridicamente, o estudante mantém o vínculo com a instituição e garante a vaga para retorno. Entretanto, sabemos que o trancamento pode ser utilizado por estudantes que deixam a IES para ingressar em outro curso internamente ou em outras instituições, o que se caracterizaria como mobilidade estudantil (micro ou mesoevasão), ou ainda, por aqueles que deixam o sistema de maneira temporária ou definitiva (macroevasão). Portanto, esta modalidade caracteriza-se não apenas como uma forma de evasão, mas como aquela que agrega o maior número de casos em nossa pesquisa. Sua inclusão na fórmula que calcula o índice de evasão da IES poderia alterar substancialmente seus valores, diferentemente do que ocorreria se os casos de transferência interna não fossem integrados ao referido cálculo.

Observando estas diferentes formas e fórmulas de se analisar e calcular a evasão, definidas e utilizadas pelas instituições, e as dificuldades de se acompanhar os estudantes em sua trajetória acadêmica, reconhecemos que existem verdadeiros obstáculos às comparações entre as pesquisas sobre este fenômeno, quer seja em nível regional, nacional ou internacional. Também consideramos que a ausência da informações acerca da evolução da população escolar, mais especificamente no que se refere ao número de matrículas realizadas no período analisado, acaba por limitar uma compreensão mais aprofundada do pleno significado e dimensão da evasão para a instituição de ensino pesquisada. Estas e outras questões denotam a importância de estudos que abordem a evasão no ensino superior sob seus diversos aspectos, buscando analisar e comparar suas características contrapondo-se à realidade daqueles que permanecem no sistema.



## REFERÊNCIAS

BAGGI, Cristiane Aparecida dos Santos; LOPES, Doraci Alves. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 355-374, jul. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772011000200007&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772011000200007&script=sci_abstract&tlng=pt)> Acesso em: 31 jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Microdados Censo da Educação Superior** [2016]. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>> Acesso em: 9 dez. 2016a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cadastro e-MEC de instituições e cursos de educação superior**. [2016]. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br>> Acesso em: 9 dez. 2016b.

BRASIL. **Lei n. 12.881, de 12 de novembro de 2013**. Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2013/lei/112881.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/112881.htm)>. Acesso em: 31 jan. 2018.

BRASIL. Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Brasília: ANDIFES; ABRUEM; SESu; MEC, 1996. 35 p. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/diplomacao-retencao-e-evasao-nos-cursos-de-graduacao-em-instituicoes-de-ensino-superior-publicas>> Acesso em: 1 mar. 2016.

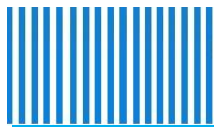
FRITSCH, Rosângela. A problemática da evasão em cursos de graduação em uma universidade privada. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 37ª edição, 2015, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2015. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt11-3986.pdf>> Acesso em: 31 jan. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GILIOLI, Renato de Souza Porto. **Evasão em instituições federais de ensino superior no Brasil**: expansão da rede, SISU e desafios. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. (Estudo Técnico). Disponível em: <[http://nupe.blumenau.ufsc.br/files/2017/05/evasao\\_institui%C3%A7%C3%B5es.pdf](http://nupe.blumenau.ufsc.br/files/2017/05/evasao_institui%C3%A7%C3%B5es.pdf)> Acesso em: 31 jan. 2018.

MARTINS DE SÁ, Virginio Isidro. As “novas oportunidades” e a “democratização segregativa”. **A página da Educação**, ano 16, n. 171, out. 2007. Disponível em: <<http://www.apagina.pt/?aba=7&cat=171&doc=12593&mid=2>> Acesso em: 31 jan. 2018.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Metas do PNE**, 12 – Educação Superior. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior>> Acesso em: 20 mar. 2018.



RISTOFF, Dilvo. **Vinte e um anos de educação superior**: expansão e democratização. Rio de Janeiro: Flacso/Brasil, jan./jun. 2013. (Cadernos do GEA, n. 3). Disponível em: <[http://flacso.redelivre.org.br/files/2015/03/Caderno\\_GEA\\_N3.pdf](http://flacso.redelivre.org.br/files/2015/03/Caderno_GEA_N3.pdf)> Acesso em: 31 jan. 2018.

SANTOS, Priscila Kohls. Abandono na Educação Superior: um estudo do tipo Estado do Conhecimento. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 240-255, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/17896/12405>> Acesso em: 31 jan. 2018.

SCHIMITT, Rafael Eduardo. A evasão na educação superior: uma compreensão ecológica do fenômeno como estratégia para a gestão da permanência estudantil. In: ANPED SUL - REUNIÃO CIENTÍFICA DA ANPED, 10ª edição, 2014, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UDESC, out. 2014. p. 1-21. Disponível em: <[http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq\\_pdf/690-0.pdf](http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/690-0.pdf)> Acesso em: 1 mar. 2016.

SILVA E SILVA, Loreine Hermida da. Evasão: uma situação instada e difícil de atacar. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO. **Oficina...** Itá: FORGRAD Sul, 2012. Disponível em: <<http://slideplayer.com.br/slide/7298693>> Acesso em: 20 nov. 2016.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo; LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. **Como a mudança na metodologia do INEP altera o cálculo da evasão**. Mogi das Cruzes: Instituto Lobo, abr. 2012. Disponível em: <[http://institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art\\_079.pdf](http://institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art_079.pdf)> Acesso em: 31 jan. 2018.

UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa. **A evasão na UNIPAMPA**: diagnosticando processos, acompanhando trajetórias e itinerários de formação. Relatório final: projeto de pesquisa. Bagé: UNIPAMPA, 2011. 126 p. Disponível em: <[http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/cap/files/2010/07/Relat%C3%B3rio\\_final\\_evas%C3%A3o-na-UNIPAMPA\\_out2011\\_1.pdf](http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/cap/files/2010/07/Relat%C3%B3rio_final_evas%C3%A3o-na-UNIPAMPA_out2011_1.pdf)> Acesso em: 31 jan. 2018.

UNOCHAPECÓ – Universidade Comunitária da Região de Chapecó. **Manual de normas e procedimentos acadêmicos dos cursos de graduação da Unochapecó**. Aprovado pela Resolução nº56 / CONSUN/ 2017. Disponível em: <<https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes>> Acesso em: 20 mar. 2018

### Sobre as autoras

#### <sup>1</sup>Franciele Santos de Lima

E-mail: [pola@unochapeco.edu.br](mailto:pola@unochapeco.edu.br) / ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8342-1649>

Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Brasil.

Mestre em Educação pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó [Unochapecó]

#### <sup>2</sup>Nadir Zago

E-mail: [nadirzago@uol.com.br](mailto:nadirzago@uol.com.br) / ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1948-8742>

Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Brasil.

Pós-doutora em Educação pela Universidade Rene Descartes